

Ficou-se copiar

Approvada em 27 de Junho.

Sessão 39^a

Em 25 de Junho de 1829

+ Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mór

Achando-se presentes 34 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuou a 3.^a discussão do Projecto de Ley, abolindo os privilegios concedidos ás Fabricas de mineração, aos Engenhos de açúcar, e Fazendas de Canas, com as emendas approvadas na 2.^a que ficaram adiadas na Sessão anterior com cinco emendas, e no decurso do debate o Sr. Matta Bacellar offereceu a seguinte:

Emenda.

Requiro a supressão do Art. 1.^o, e que este se substitua pela maneira seguinte: = Os privilegios das Fabricas de mineração, dos Engenhos de açúcar, e Fazendas de Canas, se entendem unicamente os concedidos antes dos Alvarás de 21 de Janeiro de 1809, e 17 de Novembro de 1823; = Salva a redacção. = Matta.

Foi apoiada; e depois de longo debate, até a hora,
e ainda tornou a ficar adiada esta matéria.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia
a continuação do Projecto de Ley adiado, e mais
matérias já designadas na Sessão anterior.

Levantou-se a Sessão ás duas horas
da tarde.

Bispo Capellão Mor, Presidente. — Bento
Barroso Pereira, 1.º Secretario. — J.º Carlos
Mairink da S.ª Mesa, 2.º Secretario.

